



### ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a agente de contratação de designada por força PORTARIA n. 114/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 23 passageiros, inerente ao traslado de estudantes do ensino superior, deste município, matriculados na cidade de Gurupi/TO. Percurso: São Valério/TO X Gurupi/TO X São Valério/TO**, conforme consta nos autos e; inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **JB DE CASTRO ESPÍRITO SANTO - ME**, inscrita no CNPJ N°. 08.724.688/0001-64, conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
<b>JB DE CASTRO ESPÍRITO SANTO - ME</b> , inscrita no CNPJ N°. 08.724.688/0001-64	R\$ 2,60	R\$ 17.222,40

Foi realizada consulta junto ao Sicap-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ORÇAMENTOS		
				JB DE CASTRO	Contrato nº 12/2024 – São Valério	Contrato nº 165/2023 – Araguaína
01	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO - ÔNIBUS</b> Veículo com capacidade mínima para 23 passageiros, com ar condicionado, sem motorista. Equipado com todos os componentes de segurança.  <b>DESPESAS DA CONTRATAÇÃO:</b> Mão de Obra; peças e acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), e conservação do veículo;  <b>DESPESA DO CONTRATANTE:</b> Fornecimento do combustível e Motorista categoria(D).  <b>DESTINAÇÃO:</b> Transporte de alunos de São Valério até a cidade de Gurupi/TO, aproximadamente 288 Km, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 16:00hs as 00:00hs.  <b>TOTAL:</b> 288 KM diário <b>TOTAL KM MÊS:</b> 6.624 KM total	Km.	6.624	R\$ 2,40	R\$ 4,69	R\$ 7,40
				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
				R\$ 17.222,40	R\$ 31.066,56	R\$ 49.017,60
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

**Atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023**, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

**"Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende-se que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

*Wlao Costas*

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024

Agente de Contratação  
PORTARIA nº 114/2021

*Breno Leonardo Castro*

Equipe de A poio

*Yanira de Leste Leite*

Equipe de A poio

*Fabio Soares de Figueiredo*

Equipe de A poio